



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A C Ó R D ã O

TC-000824/007/07 - Instrumentos contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Sebastião.

Contratada: Editora Sol Soft's e Livros Ltda.

Autoridade Responsável pela Abertura do Certame Licitatório e que firmou os Instrumentos: Juan Manoel Pons Garcia (Prefeito).

Autoridade Responsável pela Homologação: Alberto Guilherme Carlini (Secretário Municipal de Administração).

Ordenadora da despesa: Marlene Ramachoti Leite (Secretária da Educação).

Objeto: Aquisição de apostilas (material didático) e capacitação dos docentes (inclusive material de capacitação) na área de educação infantil.

Em julgamento: Licitação - Pregão. Contrato celebrado em 24-01-07. Valor - R\$1.137.986,00. Justificativas apresentadas em decorrência da assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada em 13-07-07.

Advogados: Marcelo Palavéri, Francisco Roque Festa e outros.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, e Fulvio Julião Biazzi, Presidente, bem como pelo do Substituto de Conselheiro Olavo Silva Júnior, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de maio de 2009, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar **irregulares** o pregão e o respectivo contrato, e **ilegais** os atos determinativos das respectivas despesas, determinando o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar n.709/93, sem prejuízo da recomendação proposta.

Decidiu, ainda, aplicar multa no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESPs ao Sr. Juan Manoel Pons Garcia, então Prefeito Municipal de São Sebastião, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei Complementar, por violação ao inciso III do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, após trânsito em julgado da presente decisão.

São Paulo, 15 de junho de 2009.

FULVIO JULIÃO BIAZZI - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator